

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PORTARIA N. 004/99, de 15 de abril de 1.999.

**“DESIGNA SERVIDOR, PARA RESPONDER INTERINAMENTE, PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

MARCOS LUIZ PORFÍRIO FELTRIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art.51, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designado o Servidor MÁRIO JERONIMO CESA, Contador deste Município, para responder interinamente pela Secretaria de Finanças do Município.

Parágrafo Único: Os vencimentos, remuneração e/ou representação, serão os constantes do Quadro de Servidores do Município de Siderópolis, através da Lei n.º 991-A, de 31-05-94.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 15 de Março de 1.999.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS  
Em, 15 de abril de 1.999.

**MARCOS L. PORFÍRIO FELTRIN**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado nesta Secretaria de Administração e Planejamento, em 15 de abril de 1.999.

  
**EDSON ZELINDO TRENTO**  
Secretário de Administração e Planejamento